

PORTARIA N.º 14

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

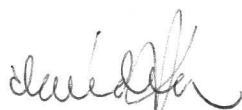
Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a **APARECIDA DE FATIMA BASAGLIA**, CPF n.º 217.868.838-13, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo HIGINO JOSÉ SANTANA, matrícula n.º 3000 do Lemeprev, nos termos do Artigo 78, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 1.934,33 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Leme/SP, 13 de março de 2018.



CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Aparecida de Fatima Basaglia 14/3/2018